
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 2/2017 de 11 de Janeiro de 2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 28 de dezembro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 127/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Cáritas da Ilha de São Miguel, para comparticipação das despesas relacionadas com a reparação de viatura, para prossecução da atividade desenvolvida pela Instituição, até ao montante máximo de € 423,23 (quatrocentos e vinte e três euros e vinte e três cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

28 de dezembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.